

NOVO REGULAMENTO DA CAMPANHA “DESCOMPLICA”

início de vigência abril de 2024

AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.263.343/0001-65, com sede na Rua Fernandes Tourinho, nº 370, 12º Andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-002, doravante designada simplesmente “AP PONTO”, regulamenta a campanha “DESCOMPLICA”, a qual será regida nos termos e condições a seguir estipuladas:

1) DA CAMPANHA

1.1. Esta promoção, designada “DESCOMPLICA”, tem por objetivo incentivar a aquisição de unidades habitacionais de empreendimentos construídos pela AP PONTO.

1.2. Poderão participar da presente campanha, todos aqueles interessados (cliente ou não cliente da AP Ponto) que indicar outra pessoa, sendo denominados para fins desta Campanha, como INDICADOR. Para que a indicação seja premiada, a pessoa indicada, que chamaremos de “INDICADO”, deve assinar contrato de compra e venda com a AP PONTO e efetuar pagamento da parcela denominada “sinal”.

1.3. O INDICADOR, concluirá o direito ao prêmio, se o INDICADO assinar o contrato de financiamento com a Instituição financeira, ou em casos de venda à vista, concluir a averbação do contrato de compra e venda perante o cartório de registro de Imóveis competente.

1.4. A Equipe de vendas da AP PONTO realizará contato com todos os Indicados e, havendo a efetivação de contrato através da assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda da unidade habitacional, inclusive com sinal pago, o INDICADOR estará apto a participar da promoção, devendo, para ser contemplado, preencher os requisitos da cláusula seguinte.

2) DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O INDICADOR deverá enviar para seu atendente completo o nome e telefone dos indicados ou indicar diretamente pela nossa página <https://apponto.com.br/indique-um-amigo/> preenchendo todos os campos solicitados.

2.2. A liberação e contratação do financiamento bancário, depende da análise pela instituição financeira do perfil e renda do Cliente Comprador, sendo que a referida análise é pautada em critérios exclusivos da instituição financeira. A AP PONTO não se responsabiliza por eventuais atrasos ou recusas no processo de financiamento bancário.

2.3. A participação está condicionada a compra feita diretamente com a AP PONTO.

2.4. O INDICADOR terá direito à concessão de um único prêmio por cada unidade autônoma que seu (s) Indicado(s) adquirir(em).

2.4.1. O prêmio será único nos casos em que um mesmo imóvel seja adquirido por mais de um Cliente Comprador, ou seja, se duas ou mais pessoas forem indicadas pelo INDICADOR, e adquirirem em conjunto um mesmo imóvel ou se duas ou mais pessoas indicarem o mesmo Cliente Comprador.

2.5. Não poderão participar desta Promoção as pessoas conforme abaixo:

a) como “Indicado”, qualquer funcionário da AP PONTO;

b) após a aquisição do imóvel, tenham rescindido/distratado ou cedido o Contrato de Promessa de Compra e Venda, por qualquer motivo.

3) DA VIGÊNCIA

A presente promoção terá vigência por tempo indeterminado, podendo a AP PONTO, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, cancelá-la, sem a necessidade de notificar aos seus clientes.

AN

4) DA PREMIAÇÃO

4.1. Preenchidos todos os requisitos do regulamento, receberá o INDICADOR, como prêmio, nos prazos e condições deste Regulamento, um Forno Elétrico Philco Grill 50L - PFE50P, potência de 1500W, ou similar, OU uma Cafeteira Três Corações Modo S04 Vermelha para Café Expresso - 20038905 - 3T20038904, ou similar, OU uma Fritadeira elétrica sem óleo, Digital Touch 3,2 Litros AF – Mondial – 110V, ou similar, um Jogo de Panelas Tramontina - 7 Peças Turim Antiaderente Preto, ou similar OU Faqueiro Tramontina - Faqueiro Aço Inox com Faca de Mesa com 36 Peças, Prata, ou similar, OU Purificador de água - Purificador de Água Consul CPC31AF Cinza 1,5 Litros, ou similar, OU Alexa echo show 5 - (3ª geração - 2023) | Smart display com Alexa, ou similar, OU Projetor portátil - Mini Projetor Portatil Generic, ou similar, OU Panela elétrica - Mondial, Preto/Inox, 500W, ou similar, um Cooktop 4 Bocas Mondial a Gás GLP Preto - CTG-01 - Prata - Bivolt, ou similar, um Micro-ondas Panasonic 21L NN-ST27L Branco Espelhado - 110V, ou similar.

4.2. O prêmio citado acima será concedido ao INDICADOR em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato habitacional do seu INDICADO.

5) DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O INDICADOR e o Cliente comprador, ora INDICADO, cedem, em caráter irrevogável e irretroatável e a título gratuito, o direito de imagem e autorizam a publicação de seus respectivos nomes em todos os meios, tais como, rádio, televisão, jornais, sites, revistas, redes sociais, etc., em qualquer tempo, para a divulgação desta promoção.

5.2. Ao aderir às condições desta promoção, os participantes declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo deste Regulamento, e que concordam expressamente com todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.



AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA